

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO – ESCRITURADOR BOLETIM DE VOTO À
DISTÂNCIA**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), nos termos do disposto na Instrução CVM nº 481/2009, disponibiliza aos seus acionistas e ao mercado em geral, o **mapa sintético de votação** (em anexo), relativo às instruções de votos, via boletins de voto a distância recebidos do banco escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 10:00, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da ordem do dia.

São Paulo, 24 de abril de 2021.

Cláudio José de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO – ESCRITURADOR

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações					
	Aprovar (sim)	%	Rejeitar (não)	%	Abster-se	%
Deliberação Simples 1. Tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme previsto na Proposta da Administração.	10.767.868	10,320%	-	-	1.735.711	1,633%
Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a proposta da Administração de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme previsto na Proposta da Administração.	12.283.879	11,772%	27.600	0,026%	192.100	0,184%
Deliberação Simples 3. Deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto na Proposta da Administração.	12.311.479	11,799%	-	-	192.100	0,184%
Eleição do Conselho de Administração por chapa única 4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)	8.085.010	7,748%	4.226.469	4,051%	192.100	0,184%
Eleição do Conselho de Administração por chapa única 5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	634.968	0,609%	11.676.511	11,190%	192.100	0,184%
Eleição do Conselho de Administração por chapa única 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	2.690.679	2,579%	-	-	9.812.900	9,404%

<p>Eleição do Conselho de Administração por chapa única 7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída</p>	-	-	-	-	-	-
<p>Questão Simples 8. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?</p>	863.368	0,827%	690.405	0,662%	10.949.806	10,494%
<p>Deliberação Simples 9. Deliberar sobre proposta da Administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme previsto na Proposta da Administração.</p>	10.080.810	9,661%	2.230.669	2,138%	192.100	0,184%
<p>Deliberação Simples 10. Instalação o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos 2º do art. 161 da Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 324/00.</p>	12.177.779	11,671%	-	-	325.800	0,312%
<p>Eleição do Conselho de Fiscal por chapa única 11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa</p>	12.311.479	11,799%	-	-	192.100	0,184%
<p>Eleição do Conselho de Fiscal por chapa única 12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	634.968	0,609%	11.676.511	11,190%	192.100	0,184%
<p>Deliberação Simples 13. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?</p>	11.325.374	11,854%	986.105	0,945%	192.100	0,184%